



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ¹⁰⁰

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.746, de 17 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre bens de uso comum do povo que passa a integrar a categoria de BENS PATRIMONIAIS do MUNICÍPIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Deixa de Constituir Bens de uso comum do povo, a ÁREA LIVRE com 1.035,00m², localizada no loteamento JARDIM VASCONCELOS, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, Anexos I e II da presente Lei, que passa à Categoria de Bens Patrimoniais do Município.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a ceder em COMODATO por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos e, no máximo até 20 (vinte) anos, à SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM MARIA CÉLIA E VILA BIANCH, com sede provisória neste município a Rua Hum, nº 118 - Jardim Maria Cecília.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Cessão em comodato será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

101

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.746/89 - Fls. 02.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca

Continua...



102

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.746/89 - Fls. 03.

" MEMORIAL DESCRITIVO "

A N E X O I

Memorial Descritivo da Área de Recreação do
Jardim Vasconcelos.

"Pela frente mede 45,00m e confronta com a Rua Acre, do lado direito de quem da rua olha mede 27,80m e confronta com a Rua Amapá; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 26,60m e confronta com a Rua Nove de Julho, nos fundos mede 32,60m e confronta com a Rua Amapá, encerrando uma área de terreno de 1.035,00m²".

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...

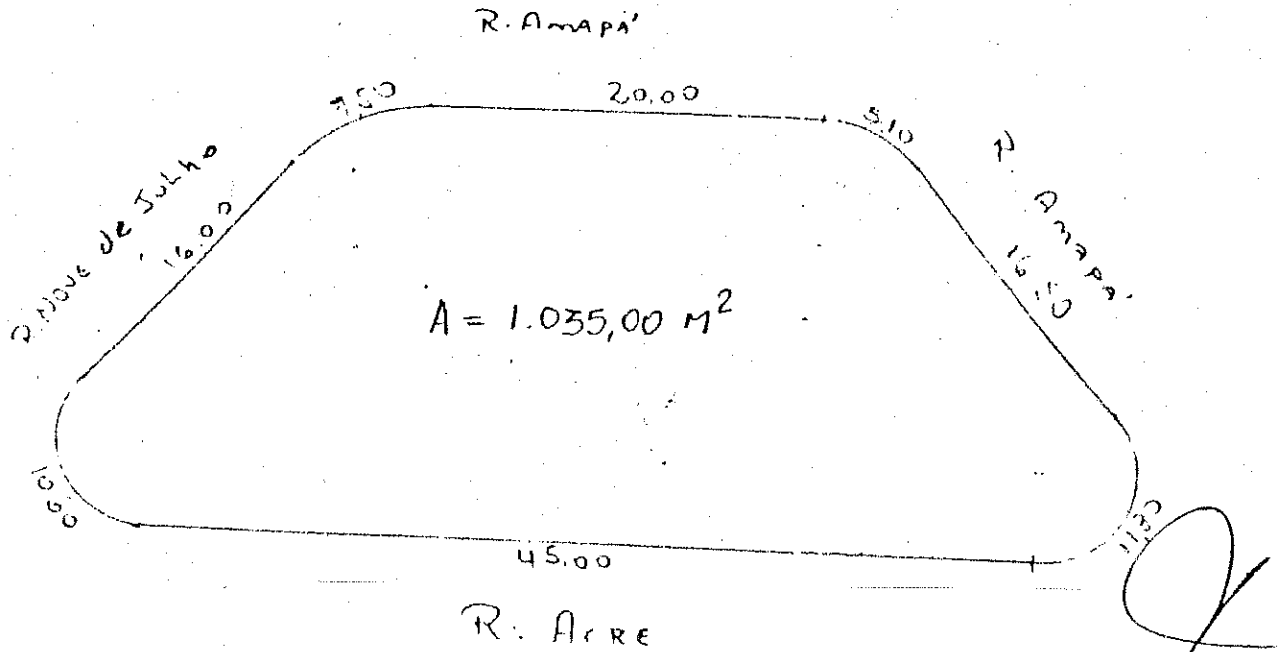


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 103

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.746/89 - Fls.04.

A N E X O II



[Signature]
Haroldo Cam
Diretor do Dep

INSC. 25-010-0001

JD. VASCONCELOS

[Signature]
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL